

À Empresa ABL System

Em atenção aos questionamentos enviados informamos o seguinte:

EDITAL (4.8,4.8.1 E 4.8.2)

No que tange a apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), informamos que para esta modalidade licitatória de Concorrência não é obrigatória tal apresentação.

EDITAL (5.2, subitem b.1.2)

O vínculo poderá ser comprovado mediante apresentação de contrato de prestação de serviços.

Referente aos demais questionamentos, transcreve-se as orientações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Sra. Ana Costa :

“ Para o correto dimensionamento da equipe de monitoria e supervisão, solicitamos informar o horário e os dias de funcionamento da Central de Agendamentos.

Conforme informado no item 1 subitem 01.1 a marcação será de 12 horas por dia com funcionamento de segunda a sexta-feira.

Para o correto dimensionamento de custos, solicitamos informar se a infraestrutura lógica ou elétrica da Central de Agendamento , serão de responsabilidade da Prefeitura ou da proponente? Há rede lógica e elétrica no local, mas se algo diferente do disponibilizado for necessário a empresa deve responsabilizar-se.

Para o correto direcionamento de custos solicitamos a informação do tipo de cartão a ser fornecido (com tarja magnética, chip, código de barras ou sem identificador), bem como a estimativa do número de cartões a serem impressos.

Todas as informações sobre o que deve constar no cartão e inclusive quantitativos estão explicitados no item 05.1

“Impressão de Cartão PVC frente e verso, contemplando informações da Prefeitura no verso (0800, Brasão e Informações do Projeto), foto e dados do usuário na frente do cartão com impressão colorida e preto.

Quantidade: 256.500

O que consiste o elemento capa está relacionado à capa estão citados no modelo. Item 05.

A cartilha de informações de saúde deve ser fornecida a cada um dos usuários, portanto, mesmo quantitativo dos cartões. (item 5 do anexo 1).

A emissão dos cartões em lotes de unidades de saúde permite a separação e entrega dos cartões na própria unidade. Essa logística será aceita ou os cartões deverão ser entregues no domicílio dos usuários?

A logística pode ser organizada pela empresa desde que filas e novos custos com recursos humanos ou outros não sejam gerados.”

Pelotas, 08 de julho de 2015.


Laura Elaine Corrêa Carriconde

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas